

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.131.124-1

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 02 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 45/2014-SES-CCCD

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS - SES

CONVENENTE: OBRA SOCIAL DOM BOSCO

ENDEREÇO DO TELECENTRO: Rua Álvaro de Mendonça nº. 456, Itaquera, CEP: 08215-290, São Paulo/SP.

OBJETO DO CONVÊNIO: Operação e Manutenção de um Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores - Telecentro Comunitário, no âmbito do "Programa de Inclusão Digital" da Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital.

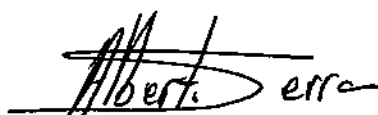
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do Convênio por 12 (doze) meses.

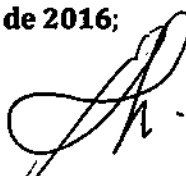
VALOR DO REPASSE MENSAL: R\$ 5.860,00 (cinco mil oitocentos e sessenta reais)

VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL: R\$ 70.320,00 (setenta mil trezentos e vinte reais)

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró nº 425, 34º andar - Centro, CEP 01009-000, neste ato representada pelo Senhor Secretário Municipal, **JOSÉ ALBERTO SERRA ALMEIDA**, denominada simplesmente "**CONCEDENTE**", e a entidade **OBRA SOCIAL DOM BOSCO**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 61.882.395/0001-98 e no Cadastro de Contribuintes Mobiliários nº 1.044.626-5, com sede nesta Capital, na Rua Álvaro de Mendonça nº. 456, Itaquera, CEP: 08215-290, São Paulo/SP, neste ato representado nos termos do seu estatuto, por seu Presidente Senhor **ARCANGELO LONGO**, brasileiro, solteiro, religioso salesiano, portador da cédula de identidade nº 4.517.185-3 e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 262.280.258-72, e por seu Diretor Tesoureiro Senhor **ROSALVINO MORAN VINAYO**, espanhol, solteiro, religioso salesiano, portador da cédula de identidade RNE nº W057618-6 e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 126.151.138-79, doravante designada simplesmente "**CONVENENTE**", resolvem de comum acordo **aditar** o Convênio em apreço, nos termos da Lei Municipal nº. 14.668/08, Decreto Municipal nº. 50.554/09 e Portarias nº. 50/2014-SES e nº. 67/2015-SES, e no que couber, nas disposições contidas no Decreto Municipal nº. 49.539/09 e na Portaria Intersecretarial nº. 006/08-SF/SEMPA e na Lei Federal 8.666/93 e alterações para consignarem o seguinte:

1. Fica prorrogado o prazo de convênio consignado na cláusula sétima do Termo de Convênio em apreço, pelo prazo de 12 (doze) meses, passando a vigorar o presente a partir do dia **27 de junho de 2016**;

 **Serra**





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SERVIÇOS

FOLHA Nº 304 DO PROC.

Nº 2014-0.131.124-1

André Thais Lebecki

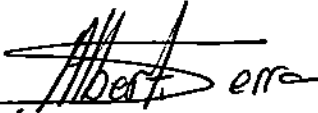
R.F. 753.266.900

2. Caso a Conveniente não apresente ou tenha por rejeitada quaisquer das prestações de contas do Convênio original, será rescindida de pleno direito a renovação tratada neste Termo;

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do convênio em apreço que não forem afetados em decorrência das modificações aqui processadas.

E, assim, por estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual, lido e achado conforme, foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelas partícipes e duas testemunhas abaixo nomeadas e identificadas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, em juízo ou fora dele.

São Paulo, 27 de junho de 2016.


JOSÉ ALBERTO SERRA ALMEIDA
Secretário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

Publicado no D. O. C. de

02/08/16 pág. 08

SES - AJ


Karina Fávaro Lidi
Aux. de Gabinete - SES - AJ
RF: 824.879-6


ARCANGELO LONGO
Presidente

OBRA SOCIAL DOM BOSCO


ROSALVINO MORAN VINAYO

Diretor Tesoureiro

OBRA SOCIAL DOM BOSCO

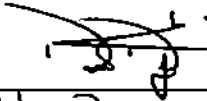
TESTEMUNHAS:

1)

Nome:  **KARINA FÁVARO LIDI**

R.G.: 48.118.946-4

2)

Nome:  **RITA REGINA X. SILVA**

R.G.: 12.835.229-2